

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
Estado do Paraná
Av. Alberto Byington n° 679- CEP 87535000-Tel-44-
36321272

INDICAÇÃO - 124/2017
07/08/2017

Apresentada em

AUTORIA

ELSON FERREIRA BARROS

Assunto:
matas ciliares.

Projeto de recuperação de

Indico a mesa, logo após de ouvido o Plenário desta Casa, que seja indicado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Waldemar dos Santos Ribeiro, com cópia as Secretarias de agricultura e meio ambiente, para que seja criado o projeto de recuperação de matas ciliares.

O vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica a V. Ex^a., no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr^o Prefeito junto a Secretaria competente, que seja criado um projeto de recuperação de matas ciliares do município.

JUSTIFICATIVA, a importância da mata ciliar é enorme para a flora e para a fauna, ela funciona como uma espécie de filtro e impede a contaminação das águas por produtos poluentes, como os usados na agricultura, e possibilita a absorção de nutrientes como nitrogênio, fósforo, cálcio e magnésio. Além disso, permite que os animais silvestres desloquem-se de uma região a outra para buscar alimentos. Em algumas localidades, em que a biodiversidade é grande, é possível encontrar plantas e animais

raros como, por exemplo, o sapo flamenguinho que é símbolo do Parque Nacional do Itatiaia. Por conta disso, as matas ciliares são consideradas pelo Código Florestal Brasileiro como Áreas de Preservação Permanente (APP), cujas funções são preservar locais frágeis como beiras de rios, topos de morros e encostas, que não podem ser desmatados para não causar erosões e deslizamentos, e também proteger nascentes, fauna, flora e biodiversidade.

INDICO à Mesa, regimentalmente, que sejam enviado copias da presente indicação para o prefeito municipal e também para os secretários de meio ambiente e agricultura, para que estudem com carinho a indicação acima apontado.

SOLICITO DEFERIMENTO

Câmara Municipal de Xambrê, em 07 de agosto de 2017.



VEREADOR

ELSON FERREIRA BARROS